



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

OFÍCIO Nº 473/2023

Piumhi, 12 de dezembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

Rodrigo Antônio de Agostinho Mendonça

Presidente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Assunto: Solicitação (Faz)

Excelentíssimo Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente expediente para solicitar de Vossa Excelência atenção especial em relação ao seguinte assunto.

No Brasil o controle de espécies invasoras é autorizado sob condições especiais pelos órgãos ambientais competentes. A presença de espécies exóticas como o javali na fauna e flora brasileira trazem prejuízos ambientais e vem gerando impactos econômicos.

O município de Piumhi além do potencial de produtor e exportador de café destaca-se no ramo agropecuário. Os javalis representam graves riscos para o agronegócio e para a pecuária, além de risco sanitário, ainda mais nesse momento que avança pelo país a retirada da vacinação contra febre aftosa. Ressalta-se, que é de conhecimento de todos que javalis e javaporcos são reservatórios de várias doenças.

Diante do exposto, tendo em vista, a decisão do IBAMA, que suspendeu as novas emissões de autorizações para a caça de javalis e animais exóticos que são considerados uma praga ambiental, requer seja informado qual o prazo dado para a adequação as normas atuais em conformidade com o Decreto 11.615 de 21 de julho, que estabelece e disciplina as atividades de caça. E seja informado ainda em qual data será restabelecido e autorizado as novas emissões autorizativas para a caça de javalis.

Na certeza de contarmos com vosso pronto atendimento, desde já agradecemos e colocamos a disposição para trabalharmos juntos em prol do Município de Piumhi-MG.

Com elevada estima, apreço e consideração,



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

Atenciosamente,


SHIRLEY ELAJNE GONÇALVES
Vereadora 2021-2024


JOSÉ WELINGTON DA SILVA
Vereador 2021/2024


JOSÉ ANTÔNIO CAMARGO JÚNIOR
Vereador 2021/2024


JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA
Vereador 2021/2024


REINALDO DOS REIS SILVA
Vereador 2021/2024


GILVAN ANTÔNIO DA SILVA
Vereador 2021/2024


CARLOS LEONEL DE OLIVEIRA
Vereador 2021/2024


FÁBIO HENRIQUE NOVAES FERREIRA
Vereador 2021/2024


WILDE WILLIS DE OLIVEIRA
Vereador 2021/2024

PROTOCOLIZADO EM
<u>13/12/2023 às 8:40 horas</u>

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Ângela C. Costa - Câmara Piumhi

De: Apoio - Câmara Piumhi
Enviado em: quarta-feira, 13 de dezembro de 2023 16:43
Para: dep.rodrigoagostinho@camara.leg.b
Cc: ditec.mg@ibama.gov.br
Assunto: Ofício nº 473 2023
Anexos: 2023-12-13 Of_473_Repudio_Rodrigo_IBAMA.pdf

A Sua Excelência o Senhor

Rodrigo Antônio de Agostinho Mendonça

Presidente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Segue Ofício nº 473/2023 conforme solicita pelos Vereadores da Câmara Municipal de Piumhi-MG.

Favor acusar o recebimento deste.

Respeitosamente,

Departamento de Apoio Legislativo